CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2022

AUTOR: MESA DIRETORA.

Altera a Resolução nº 008/2013, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro Geral dos Servidores da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná e dá outras providências.

O Plenário da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprova a seguinte Resolução:

Art.1º Altera a alínea "a" do item 1.3 do Art. 26 da Resolução nº 008 de dezembro de 2013, qual passa a ter a seguinte redação:

"Art. 26.....

1.3.....

a) Composto por 02 (dois) cargos: Oficial de Manutenção (GOSG-1) e Oficial de Serviços Gerais (GOSG-3)." (NR)

Art.2º Altera ANEXO I da Resolução nº 008 de dezembro de 2013, qual passa a ter a seguinte redação:

2.1. QUADRO QUANTITATIVO DE CARGOS EFETIVOS DO GRUPO OCUPACIONAL LEGISLATIVO – GOL

CARGOS	QUANTIDADE VAGAS
Auxiliar Legislativo	08
Oficial Legislativo	05
Operador de Áudio e Webdesigner	02
Operador de Comunicação	01
Recepcionista	01

2.3. DEMONSTRATIVO DOS CARGOS E VAGAS A SEREM OCUPADOS ATRAVÉS D0 REENQUADRAMENTO E DAS VAGAS REMANESCENTES APÓS O ENQUADRAMENTO NO GRUPO OCUPACIONAL LEGISLATIVO – GOL

DEMONSTRATIVO			
CARGOS	**OCUPADOS**	**VAGOS**	**TOTAL DE VAGAS**
Auxiliar Legislativo	02	06	08
Oficial Legislativo	03	02	05
Operador de Áudio e Webdesigner	02	00	02

APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO NO DIA 07/02/2022 – POR UNANIMIDADE – COM 08 (OITO) VOTOS FAVORÁVEIS.
APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO NO DIA 09/02/2022 – POR UNANIMIDADE – COM 06 (SEIS) VOTOS FAVORÁVEIS.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI • ESTADO DO PARANÁ • FLS. 02

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2022

Operador de Comunicação	01	00	01
Recepcionista	01	00	01

3. GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS GERAIS – GOSG

CARGO	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA SEMANA
Oficial de Manutenção	GOSG-1	40 horas
Oficial de Serviços Gerais	GOSG-3	40 horas

3.1. QUADRO QUANTITATIVO DE CARGOS EFETIVOS DO GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS GERAIS – GOSG

CARGOS	QUANTIDADE DE VAGAS
Oficial de Manutenção	01
Oficial de Serviços Gerais	05

3.2. CORRELAÇÃO DE CARGOS PARA EFEITO DE ENQUADRAMENTO DO GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS GERAIS – GOSG

SITUAÇÃO	
ANTERIOR	ATUAL
	Oficial de Manutenção
	Oficial de Serviços Gerais

3.3. DEMONSTRATIVO DOS CARGOS E VAGAS A SEREM OCUPADOS ATRAVÉS D0 REENQUADRAMENTO E DAS REMANESCENTES APÓS O ENQUADRAMENTO NO GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS GERAIS – GOSG

DEMONSTRATIVO			
CARGOS	OCUPADOS	VAGOS	TOTAL DE VAGAS
Oficial de Manutenção	01	00	01
Oficial de Serviços Gerais	05	00	05

APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO NO DIA 07/02/2022 – POR UNANIMIDADE – COM 08 (OITO) VOTOS FAVORÁVEIS.
APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO NO DIA 09/02/2022 – POR UNANIMIDADE – COM 06 (SEIS) VOTOS FAVORÁVEIS.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI • ESTADO DO PARANÁ • FLS. 03

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2022

Art.3º Fica **EXTINTO** o Cargo de **VIGILANTE DE SEGURANÇA** da Resolução nº 008 de dezembro de 2013.

Art.4º Entram no quadro de **cargos em extinção** (Anexo V da Resolução nº 008 de dezembro de 2013) os cargos de: **OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS; OFICIAL DE MANUTENÇÃO.**

Art.5º Altera ANEXO V da Resolução nº 008 de dezembro de 2013, qual passa a ter a seguinte redação:

ANEXO V
QUADRO EM EXTINÇÃO

GRUPO OCUPACIONAL	DENOMINAÇÃO DO CARGO	VAGAS OCUPADAS
SEMI PROFISSIONAL	AUXILIAR TÉCNICO LEGISLATIVO	01
ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE LEGISLATIVO	01
SERVIÇOS GERAIS	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	01
	OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS	05
	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	01

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Plenário Adércio Marques da Silva 02 dias do mês de fevereiro de 2022.

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Resolução visa atender a necessidade de alterações no PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO QUADRO GERAL DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, visto a deficiência de servidores para auxiliar os diversos setores da Câmara, que em virtude de pedidos de exoneração e outros casos, necessitam de servidores e o cargo de Auxiliar Legislativo será o mais indicado para atender de forma mais eficiente e com menor custo.

Foi atualizado o Anexo V colocando dois novos cargos em extinção, pois como se trata de uma atividade meio do Poder Legislativo.

Foram realizadas algumas alterações nos quantitativos de certos cargos para que com o aumento de 2 (duas) para 8 (oito) vagas de Auxiliar Legislativo não haja impacto orçamentário.

CARGO	QUANT. ALTERADA	PISO INICIAL R$	TOTAL R$
AUXILIAR LEGISLATIVO	Mais 06 vagas	3.018,53	+ 18.111,18
OFICIAL DE MANUTENÇÃO	Menos 01VAGA	2.456,32	- 2456,32
OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS	Menos 03 vagas	1.845,62	- 5.536,86
OFICIAL LEGISLATIVO	Menos 03 vagas	4.398,43	- 13.195,29

APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO NO DIA 07/02/2022 – POR UNANIMIDADE – COM 08 (OITO) VOTOS FAVORÁVEIS.
APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO NO DIA 09/02/2022 – POR UNANIMIDADE – COM 06 (SEIS) VOTOS FAVORÁVEIS.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI • ESTADO DO PARANÁ • FLS. 04

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2022

OPERADOR DE COMUNICAÇÃO	Menos 01 vaga	2.673,55	- 2.673,55
RECEPCIONISTA	Menos 01 vaga	2.156,07	- 2.156,07
VIGILANTE DE SEGURANÇA	Menos 02 vagas	2.511,96	- 5.023,92
TOTAL DE REDUÇÃO DE CUSTOS			**Menos 12.930,83**

Essa alteração se faz necessária a urgência para que seja feita alteração do Termo de Referência do Concurso Público, assim seguir seu tramite legal.

EUNILDO ZANCHIM
Presidente

ADRIANO FERREIRA AMORIM
Vice-Presidente

FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA
1º secretário

CÍCERO DA SILVA CORREA
2º secretário

APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO NO DIA 07/02/2022 – POR UNANIMIDADE – COM 08 (OITO) VOTOS FAVORÁVEIS.
APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO NO DIA 09/02/2022 – POR UNANIMIDADE – COM 06 (SEIS) VOTOS FAVORÁVEIS.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI – ESTADO DO PARANÁ
FLS. 05